

**PORTARIA Nº 081/2019** de 12 de novembro de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 074/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 104/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ERNI JOSÉ ALVES MENDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 709.174.426-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Costa, nº. 71, Bairro Vila Nova – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2.019.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

